



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Fixada a redação
final com a fusão
indicada pela DAPLEN
28.3.18 UEAAS/STOS

Informação n.º 71/DAPLEN/2018

21 de março

Assunto: Resoluções sobre contratação de profissionais de saúde

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexam os textos das resoluções a seguir identificadas, aprovadas a 9 de fevereiro de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Saúde (9.ª):

- [Projeto de Resolução n.º 1243/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Contratação definitiva dos profissionais de saúde colocados ao abrigo do plano de contingência da gripe ativado entre 1 de novembro de 2017 e 31 de março de 2018;
- [Projeto de Resolução n.º 1300/XIII/3.ª \(PCP\)](#) – Recomenda ao Governo a contratação de profissionais de saúde e a integração dos profissionais de saúde contratados ao abrigo dos planos de contingência no quadro de pessoal das instituições de saúde.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aos textos das Resoluções aprovadas foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário e demais elementos formais, bem como algumas sugestões de aperfeiçoamento de redação que se encontram devidamente assinaladas a **amarelo**.

Considerando que estamos perante textos sobre a mesma matéria, parece-nos justificar-se colocar à consideração da Comissão competente a possibilidade de junção dos dois projetos numa só resolução.

Nesse sentido, enviamos ainda uma proposta de texto conjunto, deixando à consideração da Comissão a possibilidade de se promover a elaboração de uma única Resolução sobre a matéria, para assinatura do Senhor Presidente da Assembleia da República.

À consideração superior,

O assessor parlamentar,

António Almeida Santos

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a contratação definitiva dos profissionais de saúde colocados ao abrigo do plano de contingência da gripe entre 1 de novembro de 2017 e 31 de março de 2018

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que torne definitivos os contratos de trabalho de todos os profissionais de saúde colocados no Serviço Nacional de Saúde ao abrigo do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Inverno 2017/2018.

Aprovada em 9 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a contratação de profissionais de saúde e a integração dos profissionais de saúde contratados ao abrigo dos planos de contingência no quadro de pessoal das instituições de saúde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Reforce o Serviço Nacional de Saúde mediante a contratação dos profissionais de saúde em falta, nomeadamente de médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, com base no diagnóstico das necessidades elaborado e garanta uma prestação de cuidados de saúde com qualidade e eficiência.
- 2- **Crie um plano para dar cumprimento à** norma aprovada no Orçamento **do** Estado para 2018, que prevê a substituição progressiva de empresas de trabalho temporário pela contratação direta de trabalhadores com vínculo efetivo à função pública.

Aprovada em 9 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a contratação definitiva de profissionais de saúde e a integração dos profissionais de saúde contratados ao abrigo dos planos de contingência no quadro de pessoal das instituições de saúde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Reforce o Serviço Nacional de Saúde mediante a contratação dos profissionais de saúde em falta, nomeadamente de médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, com base no diagnóstico das necessidades elaborado, e garanta uma prestação de cuidados de saúde com qualidade e eficiência.
- 2- Crie um plano para dar cumprimento à norma aprovada no Orçamento do Estado para 2018 que preveja a substituição progressiva de empresas de trabalho temporário pela contratação direta de trabalhadores com vínculo efetivo à função pública.
- 3- Torne definitivos os contratos de trabalho de todos os profissionais de saúde colocados no Serviço Nacional de Saúde ao abrigo do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Inverno 2017/2018.

Aprovada em 9 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

